www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 17 de julho de 2025 | Edição nº 2449A | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Secretaria de Governo e Comunicação Social 6
Terceiro Setor 6
Credenciamento - Habilitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 472/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a senhora **GREICY PAOLA FARIAS FRONZA,** portadora do RG nº 40.509.187-4 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de maio de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 482/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a Senhora **CINTIA MAZETTO DA SILVA CASTELLANI,** portadora do CI/RG nº 25.371.323-7 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de maio de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 483/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS,** efetivo, portador do CI/RG nº 27.788.704-5, a contar de 15 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 2062/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de maio de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 484/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **MIKAELI CATARINE LIMA JACOME,** Professora Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.419.540 SSP/MG, referente ao quinquênio de 20 de outubro de 2015 a 19 de outubro de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 191/2022, a serem usufruídas de 12 de maio de 2025 a 10 de junho de 2025, retornando suas atividades normais em 11 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de maio de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 485/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **ANA MARIA LAURÁDIO REGORÃO,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.293.850-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 25 de maio de 2018 a 24 de maio de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo

Administrativo nº 4291/2023, a serem usufruídas de 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025, retornando suas atividades normais em 18 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 486/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **JUNIO PEREIRA,** portador do CI/RG nº 16.283.757-5 SSP/SP, servidor efetivo, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 28 de abril de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 487/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **ELISABETE DE LIMA OLIVEIRA,** portadora do CI/RG nº 28.466.820-5 SSP/SP, servidora efetiva, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, a partir de 07 de maio de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de maio de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 488/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o senhor **MÁRCIO BORGES ANCÂNTARA,** portador do RG nº 36.246.506-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE MAIO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de maio de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 581/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 47 (quarente a sete) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **MARA LILIAN DE ASSIS,** efetiva, portadora do CI/RG nº 23.123.913-0, a contar de 29 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6452/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 582/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 85 (oitenta e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ALTAIR FRANCISCO DOS REIS,** efetivo, portador do CI/RG nº 21.291.732-8, a contar de 26 de maio de 2025, de acordo

com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 11269/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 583/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 08 (oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 27.236.385-6, a contar de 27 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8544/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 584/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 88 (oitenta e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **LUCIANE CRISTINA DE SOUZA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 22.942.848-4, a contar de 11 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 7095/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 585/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 71 (setenta e um) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **GISLENE DE LIMA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 28.737.119-0, a contar de 01 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 867/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 26 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 588/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **JULIA BARDARI,** portadora do CI/RG nº 30.725.314-4 SSP/SP, servidora efetiva, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica, a partir de 23 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 589/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO

MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **POLYANA TIEMI TAKANASHI,** Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.026.623-6 SSP/SP, referente ao quinquênio de 15 de março de 2015 a 14 de março de 2020, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2512/2020, a serem usufruídas de 30 de junho de 2025 a 29 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 30 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 590/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS,** Ajudante de Cozinha, efetiva, portadora do CI/RG nº 35.150.041-8 SSP/SP, referente ao quinquênio de 18 de junho de 2017 a 17 de junho de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6654/2022, a serem usufruídas de 05 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025, retornando suas atividades normais em 05 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 591/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ARIANA APRECIDA BARÃO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 41.324.218-3, a contar de 03 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8455/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de julho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 592/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **EVANDRA MARA CASELLA SIMPLICIO** efetiva, portadora do CI/RG nº 17.868.356-5, a contar de 07 de maio de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 5982/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de setembro de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JUNHO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 593/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes no Processo nº 004077/2025, que versam sobre eventual descumprimento de deveres funcionais da servidora municipal **R.C.D.C.,** conforme noticiado nos autos, fato este que, em tese, caracterizaria a infração prevista no

artigo 115 incisos XI da Lei Municipal nº 1.006/90.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 547/2025 para apurar os fatos mencionados no item I.

III - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 DE JUNHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 30 de junho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 620/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os(as) senhores(as) abaixo relacionados para constituírem a **JUNTA MÉDICA OFICIAL**, com a finalidade de atuarem nas avaliações clínicas no âmbito dos processos administrativos, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

- Dr. Matheus Gaspari Portela;
- Dra. Yee Chau Hung;
- Dr. Arthur José de Souza Colussi;
- Dr. Mauri Franco Senise Junior.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 10 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 624/2025

Dispõe sobre a substituição de membros titulares indicados da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA dos servidores públicos do Município de Louveira/SP.

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO as solicitações de desligamento apresentadas por membros titulares indicados da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da composição da CIPA conforme disposto no Decreto Municipal nº 6.575, de 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam dispensados, a pedido, dos cargos de membros titulares indicados da CIPA os seguintes servidores:

- Adriano da Silva Araújo – Auxiliar de Serviços Gerais
- Claudio Aparecido de Alvarenga – Contador

Art. 2º Ficam nomeados para compor a CIPA, na condição de membros titulares indicados, os seguintes servidores:

- Joel Bonetto – Assistente Jurídico
- Lucilene Cristina de Lima Mattoso – Professora de Ensino Básico

Art. 3º - Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo prazo restante do mandato em curso, com as mesmas atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 6.575/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE JULHO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de julho de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (O.S.) QUALIFICADAS E NÃO QUALIFICADAS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.428, DE 15 DE MAIO DE 2015 E DECRETO Nº 4.324, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO Nº 006312/2025

Objeto: Tornar pública a QUALIFICAÇÃO / NÃO QUALIFICAÇÃO de entidades privadas sem fins lucrativos como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Louveira/SP, para a gestão do serviço de gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços para HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DE LOUVEIRA –

ADULTO E PEDIÁTRICO, de acordo com a Lei nº 2428 de 15 de maio de 2015 e Decreto nº 4324 de 10 de setembro de 2015 e alterações posteriores.

ORGANIZAÇÕES NÃO QUALIFICADAS:

Beneficência Hospitalar de Cesário Lange - BHCL, CNPJ: 50.351.626/0001-10, por não ter presentado os documentos conforme a legislação municipal, sendo a Lei nº 2428 de 15 de maio de 2015 e o Decreto n º 4324 de 10 de setembro de 2015 e suas alterações, devido a inadequação dos seguintes itens:

 Não apresentação da **Declaração** de isenção de imposto de renda (art. 1º, IV);

 Não apresentação da **Declaração** de que os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não são parentes consanguíneos ou afins até 3º graus do Prefeito, Vice – Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e servidores públicos detentores de cargo comissionado ou função gratificada, cuja atuação no ente público possa vir a ter relação direta com o contrato que vier a ser celebrado (art. 1º, VI);

 Não apresentação da **Declaração** de que não há servidor ou funcionário efetivo ou não, que exerça cargo ou função em comissão ou gratificada no Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito deste município, no exercício das funções de conselheiro, administradores e dirigentes da organização social (art. 1º, parágrafo único, "c");

 Ainda em análise aos requisitos para atendimento da Lei nº 2.428, de 15/05/2015, verificado que o Estatuto Social da associação **não atende, expressamente, neste momento e para fins de qualificação** ao art. 3º, I, o disposto sobre a composição do Conselho de Administração nas porcentagens estabelecidas. Nessa senda, apesar do §5º do art. 24 do Estatuto Social da Associação, dispor que *"caso a legislação do ente no qual a entidade pleiteie qualificação preveja de forma diversa ao contido nos incisos I, II, II e III do §1º, o Conselho de Administração deverá ter alternância de seus percentuais de composição, nos moldes do art. 3º, I, "a" a "e", da Lei Federal nº 9.637/98, visando atender as exigências legais para fins de qualificação como Organização Social de Saúde e os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I, do art. 3º, da Lei Federal nº 9.637/98, devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho".* Desta feita, a Comissão de Seleção deliberou pela necessidade de alteração para fins de qualificação e adequação à legislação, pois neste momento sua composição não está consonante com a legislação;

 Outro requisito da Lei nº 2.428, de 15/05/2015 que o Estatuto Social da Associação **não atende expressamente**, refere-se ao § 5º do art. 24, prevê que *"também não poderão compor o Conselho servidores públicos detentores de cargo comissionado ou função gratificada, cuja atuação no ente público venha a ter relação direta com o contrato de gestão que vier a ser celebrado",* embora o Estatuto Social não se amolde a literalidade da legislação municipal, o §2º do art. 4º do Estatuto Social, dispõe que *"É vedado aos conselheiros, administradores e dirigentes da BHCL exercer cargo de chefia ou função de confiança ou gratificada nos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dos de educação, ou mandato parlamentar em qualquer nível".* **Portanto, por estar se qualificando na área da saúde, a Comissão de Seleção entende que guarda relação direta com o contrato de gestão, não havendo impedimento, nesse quesito, para a qualificação como Organização Social.**

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal de Louveira

.....